



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 094/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos Ao Colégio & Pré-Universitário **MOSAICO**:

JUSTIFICATIVA

Criado em 23 de agosto de 2013 para ser uma referência na educação do município de Rio das Ostras, hoje, com 6 anos, o Colégio Mosaico se destaca pelos resultados obtidos, pelo modelo democrático de gestão e pelos diversos projetos sociais que realiza.

Atendendo do 1º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, a instituição se destaca por promover uma educação humanizada, acreditando no afeto como fator principal da aprendizagem.

Entre outras ações sociais, o Colégio & Pré-universitário Mosaico recebe estudantes de todas as unidades públicas e privadas do município para a participação em projetos de esporte através das escolinhas de futebol, vôlei e jiu-jitsu, em projetos culturais como a Companhia de Teatro, a música e a dança, além de projetos que desenvolvem a igualdade social como o Pré-Enem e o Pré-IFF que possibilitaram o ingresso de muitos jovens em instituições federais de ensino.

No campo artístico de nossa cidade, ao longo desses 6 anos, o Colégio Mosaico apoiou mais de 100 projetos em colaboração aos artistas de nossa cidade.

Hoje o Mosaico é uma referência em Rio das Ostras e em outras cidades, recebendo diariamente a visita de pesquisadores, professores e gestores educacionais, com intuito de conhecer melhor um modelo de ensino marcado pelo prazer de aprender e ensinar.

A expressão "Isso é Mosaico" é sinônimo de respeito em educação e, para fazer jus ao próprio nome, o Mosaico é construído com respeito e paixão de forma coletiva por cada membro de sua comunidade escolar.



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



Sala das Sessões, 27 de agosto de 2019.

Fabio Alexandre Simões Leite
Vereador-Autor